



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 – 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Cep: 45.430-000 Taperoá-Bahia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/21

“Dispõe sobre a concessão de título de CIDADÃO TAPEROENSE ao Padre Neivaldo Santos Carvalho e dá outras providências”.

Os Vereadores abaixo assinados no uso e gozo de suas atribuições, legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Vossa Reverência, Padre Neivaldo Santos Carvalho, brasileiro, nascido na cidade de Conceição de Almeida, Estado da Bahia, o título de **Cidadão Taperoense**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

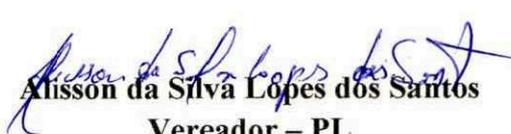
Art. 3º - Será expedido diploma em solenidade pública no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-Bahia, 12 de novembro de 2021.


Edlan Conceição Reis
Vereador – PDT


Alisson da Silva Lopes dos Santos
Vereador – PL


Laécio Vinícius Ferraz Miranda
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 – 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Cep: 45.430-000 Taperoá-Bahia

BIOGRAFIA PORMENORIZADA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Taperoense” a Vossa Reverência, Padre Neivaldo Santos Carvalho, nascido em Conceição de Almeida-BA no dia 13 de fevereiro de 1962, filho de Antônio Carvalho dos Santos e Marinalva dos Santos.

No de 1997, chegava a Taperoá, Neivaldo Santos Carvalho, o novo Pároco da Paróquia de São Brás.

Nem de longe poderíamos imaginar o quanto a sua presença impactaria em nossa cidade, na vida de tantas pessoas. Não imaginávamos que além da sabedoria espiritual, esse sacerdote nos traria sonhos, possibilidades concretas de transformação social.

“Padre Neivaldo”, como carinhosamente passamos a chamá-lo, não foi somente um pastor do Cristianismo, foi também, um professor, um sensei. Em mais de uma década à frente da Igreja Católica, mais precisamente doze anos, formou a Rede de Comunidades, integrando a sede da Paróquia, os distritos e as localidades rurais no movimento de evangelização da Palavra..

Impossível não lembrar das celebrações dos sacramentos da Primeira Eucaristia e do Crisma em distantes comunidades rurais, onde éramos acolhidos/as por famílias que muitas vezes não nos conheciam, mas, que nos tratavam como seus/suas; ao menos por uma noite, compartilhávamos dos sabores e dissabores de quem está longe do Centro, quase sempre desassistidos dos serviços mais essenciais. Íamos a pé, cantando, rezando, agradecendo. Contamos com o dinamismo do Padre Neivaldo na evangelização e também nos tatames. Aliás, é possível supor que as duas circunstâncias foram convergentes. A memória coletiva aponta o dia 15 de agosto, Dia de N. Sr^a. da Boa Morte, na festa de Jordão, como o marco temporal inicial do judô em Taperoá, quando alguns jovens foram apresentados a esse esporte, que até então, não era praticado em nossa cidade. O primeiro “tatame” foi o chão, depois, passando para um tatame simples, de palha de arroz; os kimonos, eram muitos caros para a realidade local. Certamente, para a maioria dos jovens, o judô começou como uma brincadeira, como uma novidade interessante, afinal, era um esporte fora da realidade de meninos/meninas que moravam na periferia da cidade e que muitas vezes, não tinham nem o que comer; Mas, era exatamente neles, nos jovens periféricos, que Padre Neivaldo vislumbrava o desabrochar de grandes atletas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 – 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Cep: 45.430-000 Taperoá-Bahia

Nada foi fácil, nada foi feito sem suor. Mas, com a persistência Freiriana do sensei Neivaldo, pouco a pouco, o Judô foi se impondo como instrumento de educação, disciplina e como filosofia de vida. E os/as meninos/as dos bairros periféricos saíram da invisibilidade social, tornando-se referências na cidade, pela força do esporte, participando de competições nacionais e internacionais. Para alguns, o judô se transformou em fonte de renda, ao tornarem-se também sensei; para outros, foi inspiração para seguir carreiras acadêmicas alinhadas ao esporte. Para todos, um grande horizonte de possibilidades, de formação humana e cidadã. Além da sua função sacerdotal e do seu trabalho social com o judô, padre Neivaldo também deixou sua contribuição em espaços formais de educação, ao ministrar aulas de Redação e Língua Estrangeira (Espanhol), voluntariamente em espaço públicos, entre os anos de 2003 e 2004. Seu compromisso e sua competência marcaram significativamente a formação de muitos/as jovens taperoenses, sendo motivações importantes para continuidade da vida acadêmica.

Todo o exposto atesta e dignifica os méritos de Padre Neivaldo, enquanto cidadão taperoense.

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-Bahia, 12 de novembro de 2021.


Alisson da Silva Lopes dos Santos
Vereador – PL


Edlan Conceição Reis
Vereador – PDT


Laécio Vinicius Ferraz Miranda
Vereador – PL

RECEBIDO

DATA 12/11/21

ASS. 